

**LEI MUNICIPAL N° 4335
PROJETO DE LEI N° 4671**

**“DENOMINA A RUA 11 DO JARDIM DIAMANTINA DE RUA
PAULO DONIZETI MACEDO.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua 11 do Jardim Diamantina de Rua “**PAULO DONIZETI MACEDO**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de junho de 2016.

**RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal**